

Processo Administrativo nº 22.947/2023

Vistos.

Os autos estão instruídos com vistas à aquisição de materiais, equipamentos e licença destinados a aprimorar o sistema de monitoramento (CFTV) deste Tribunal, conforme justificativas constantes dos Estudos Técnicos Preliminares, doc. 01.

Conforme pesquisa de preços juntada aos autos (doc. 118), e demais justificativas apresentadas através do doc. 119, constatou-se a vantagem de aquisição por meio de adesões a Atas de Registro de Preços de diversos órgãos, todas indicadas na planilha doc. 138.

Constam dos autos:

- Estudo Técnico Preliminar, doc. 01;
- Mapa de Riscos, doc. 03;
- Pesquisa de mercado e mapa comparativo de preços com cálculo da média de mercado, doc. 118 (última versão);
- Editais, Termos de Referências, ARPs e Contratos, conforme informações consolidadas na Planilha de Referência sob doc. 138;
- Autorizações do Órgão detentor da Ata e concordância dos fornecedores, conforme informações consolidadas na Planilha de Referência sob doc. 138; e
- Documentos comprobatórios da regularidade fiscal, previdenciária e Trabalhista e da ausência de impedimento para licitar/contratar, docs. 98 à 115.

Observados os procedimentos legais quanto ao processamento da presente contratação mediante as adesões às Atas de Registro de Preços indicadas e consolidadas na planilha doc. 138, autorizo a despesa no valor total de R\$ 456.729,26 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), com fulcro no artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 11.462/2023, para as aquisições pretendidas.

Expeça-se a Portaria de Gestão e Fiscalização, conforme indicações constantes do doc. 01, pág. 12, cujos membros deverão observar os supracitados Editais, Termos de Referências e ARPs dos órgãos detentores, bem como as diretrizes constantes do Manual de Fiscalização deste Regional, disponível no endereço U:\MANUAL DE FISCALIZAÇÃO - Modelos de documentos para fiscalização.

Após, à SOF para proceder à emissão das correspondentes notas de empenho, considerando que os recursos orçamentários remanejados conforme previsão e autorização no PA 18994/2022 (docs. 129 e 131), com a observação de que a contratada fica obrigada ao cumprimento das condições estabelecidas no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços retromencionados, ressaltada a entrega, que deverá ser realizada no almoxarifado deste Tribunal.

Ato contínuo, à CML para transmissão das Notas de Empenho.

Posteriormente, à Divisão de Governança de Contratações para formalização dos contratos, naquelas adesões que assim preveem sua formalização, consoante a Planilha Consolidada doc. 138.

Por fim, à gestão e fiscalização para o acompanhamento e demais providências, bem como para informar ao Órgão Gerenciador a aquisição dos materiais.

Campo Grande, 2 de outubro de 2023.

ALENCAR MINORU IZUMI

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas